



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 1692/2004

03 08 04

03.08.04

Parabeniza pelo excelente serviço
prestado ao Distrito Federal, os
Diretores da CEB que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
Nobres Pares parabenizar Parabeniza pelo excelente serviço prestado ao
Distrito Federal, os seguintes Diretores da CEB:

- HAROALDO BRASIL DE CARVALHO, Diretor do Núcleo Estratégico de Suporte à Gestão Empresarial;
- IRIO DEPIERI, Diretor do Núcleo Estratégico de Comercialização;
- ANTÔNIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO, Diretor do Núcleo Estratégico de Disponibilização de Energia;

PROPOSTA LEGISLATIVA
MO 1692/2004
Fl. 01

JUSTIFICAÇÃO

A CEB – Companhia Energética de Brasília – é uma sociedade de economia mista, concessionária pública de energia elétrica que presta os serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica na área do Distrito Federal, em um total de 5.822,1 Km². Foi criada em dezembro de 1968 e, desde então, tem como um de seus principais compromissos o de agregar valores ao processo de desenvolvimento regional, impactando de forma contributiva na melhoria da qualidade de vida das comunidades da região de influência do Distrito Federal.

É uma empresa que já ganhou diversos prêmios regionais e nacionais, fruto de um trabalho sério e dinâmico de seus profissionais que sempre se apresentaram preocupados com a modernização e eficiência da empresa.

Por isso, certo do merecimento da CEB e dos seus capacitados Diretores, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP